



TERMO ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS A SEREM REALIZADOS DA CIDADE ATÉ O COMPLEXO TERMAL DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA E VICE – VERSA.

Termo aditivo firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA, com sede na Av. Beira Rio, 4001, representado neste ato pelo Diretor Presidente RODRIGO VECCHI, denominado CONTRATANTE, e a empresa **BARPTUR BARP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 00.706.835/0001-61, por sua representação legal, denominada CONTRATADA, **visando prorrogação de prazo de vigência e reajustamento do preço previsto em contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Em conformidade com a Cláusula 3 DO PRAZO – do Termo de Contrato Administrativo de nº 005/2022, celebrado entre as partes em 01 de dezembro de 2022, de comum e perfeito acordo, resolvem pela prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) anos, ou seja, a contar de 01 de dezembro de 2024 até 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

Em conformidade com a Cláusula 3.2 - do Termo de Contrato Administrativo de nº 005/2022, celebrado entre as partes em 01 de dezembro de 2022, de comum e perfeito acordo, resolvem reajustar o Contrato.

Diante do exposto, o valor atual da viagem de R\$ 35,85 reais, com a correção pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses no percentual de **4,76%**, fica reajustado para **R\$ 37,56 (trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a partir desta data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições pactuadas permanecem inalteradas.

Marcelino Ramos/RS, 30 de novembro de 2024.

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE

BARPTUR BARP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA

PUBLIQUE-SE.